



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

ATA DA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCAF, realizada em 30/10/2014

**1) Abertura.** Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas e quinze minutos, no Auditório do II do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama/Sede, foi realizada a trigésima segunda reunião ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, conduzida pela presidenta do CCAF, representante do Gabinete da Presidência do Ibama, Moara Menta Giasson. Compareceram como membros: Moara Menta Giasson – GP/IBAMA; Mônica Cristina Cardoso da Fonseca – DILIC/IBAMA; Tatiana Rehder – DISAT/ICMBio, Sérgio Henrique Collaço de Carvalho – SBF/MMA, Sérgio Brant Rocha – DIMAN/ICMBio. Estiveram presentes à reunião: Antônio Celso Junqueira Borges – CCOMP/IBAMA, José Lopes de Sousa – CGFIN/ICMBio, Adriano Possemato – COCAM/ICMBio, Heitor Ribeiro C. Barros – COCAM/ICMBio, Katia Adriana de Souza – CCOMP/IBAMA, Erick Martuscelli de Almeida – CCOMP/IBAMA, Gabriel Medeiros – CCOMP/IBAMA, Edvar Rodrigues de Oliveira – CCOMP/DILIC, Laura A. Cavechia – CCOMP/IBAMA. Foi apresentada a pauta da 32ª RO: 1. Abertura e Informes. 2. Encerramento de Processo de Compensação Ambiental: 2.1. UHE Queimado - Processo de C.A.:02001.003671/2014-51. 3. Redestinação: 3.1. Redestinação dos recursos provenientes da compensação ambiental da LT Ouro Preto II – Vitória destinado ao PN Caparaó – Processo de C.A. nº02001.001624/2014-73; 3.2. Redestinação dos recursos provenientes da compensação ambiental da UHE Santo Antônio do Jari – Valor destinado ao PN Montanhas do Tumucumaque – Processo de CA nº02001.001114/2012-34; 3.3. Redestinação dos recursos provenientes da compensação ambiental da UHE São Salvador destinado à EE da Serra das Araras – Processo de CA nº02001.005496/2014-37; 3.4. Redestinação dos recursos provenientes da compensação ambiental da Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural Campo de Golfinho, Bacia do Espírito Santo destinado à RB dos Manquezais Piraque-Açu e Piraque-Mirim – Processo de CA nº02001.002270/2014-84; 3.5. Redestinação dos recursos da CA da LT P. Velho – Araraquara 2, destinado à EE Serra das Araras – Processo de CA nº 02001.001291/2012-11; Redestinação dos recursos provenientes da compensação ambiental da LT Tucuruí – Presidente Dutra – Processo de C.A. nº 02001.008533/2012-05. 4. Aplicações: 4.1) Mineroduto Minas – Rio – Anglo American Minério de Ferro Brasil – Processo de C.A. nº02001.004257/2007-31 – Proposta de aplicação da compensação ambiental no PE do Desengano; 4.2) Gasoduto Brasil Central – Transportadora de Gás do Brasil Central – Processo de C.A. nº02001.005288/2013-57 – Proposta de aplicação da compensação ambiental no PE do Descoberto; 4.3) LT Cuiabá – Ribeirãozinho – Rio Verde – Catxere Transmissora de Energia – Processo de CA nº02001.001290/2012-76 – Proposta de aplicação da compensação ambiental na APA Ribeirãozinho e Alcantilado do Rio Araguaia; 4.4) Gasoduto Brasil – Bolívia (GASBOL) – Processo de CA nº 02001.008622/2012-43 – Proposta de aplicação nas UC's estaduais de São Paulo; 4.5) Mineroduto Mina Germano – Porto de Ubu (3ª Linha) – Processo de CA nº02001.002961/2013-05 – Proposta de aplicação no



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

35 Monumento Natural Estadual Serra das Torres. 4.6) LT Porto Velho Araraquara 1 – Processo de CA nº  
36 02001.001944/2013-42 - Proposta de aplicação da SMA/SP; 4.7) UHE Belo Monte – Processo de CA  
37 nº02001.004854/2011-41 – Proposta de aplicação do ICMBio. 5. Destinações: 5.1. Petróleo Uruguá –  
38 Tambaú – Bacia de Santos – Processo de CA nº 02001.001857/2013-95 - compensação ambiental no  
39 montante de R\$ 40.287.335,20 (quarenta milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco  
40 reais e vinte centavos); 5.2. Petróleo Peroá e Cangoá – Bacia do Espírito Santo – Processo de CA nº  
41 02001.006214/2012-57 - compensação ambiental no montante de R\$ 1.940.670,00 (um milhão, novecentos  
42 e quarenta mil e seiscentos e setenta reais); 5.3. Polo JK – DF – Processo de C.A. nº02008.000448/2005-00  
43 - compensação ambiental no montante de R\$ 655.905,68 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e  
44 cinco reais e sessenta e oito centavos); 5.4. UHE São Manoel – Processo de CA nº02001.005098/2014-11 –  
45 compensação ambiental no montante de R\$ 10.401.679,21 (dez milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos  
46 e setenta e nove reais e vinte e um centavos – atualizado até junho 2014); 5.5. LT Taubaté – Nova Iguaçu –  
47 Processo de CA nº02001.005873/2014-38 – Valor da compensação ambiental no montante de  
48 R\$1.284.135,80 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos -  
49 atualizado até setembro de 2014); 5.6. Desenvolvimento de Produção de Petróleo nos Campos de Baúna  
50 Piracaba (anteriormente Tiro e Sidon), Bloco BM-S-40 – Processo de CA nº02001.005808/2014-11 – Valor  
51 de R\$7.713.984,51 (sete milhões, setecentos e treze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e  
52 um centavos - a ser atualizado). A pauta foi mantida, dando-se prosseguimento à reunião.

53 **2) Encerramento de processo de compensação ambiental: 2.1) UHE Queimado: Consórcio CEMIG-**  
54 **CEB – Processo de C.A:02001.003671/2014-51. Documento de referência: Nota Técnica nº**  
55 **02001.001393/2014-06 CCOMP/IBAMA.** Considerando o Ofício nº97/2014 – COCAM/CGFIN/  
56 DIPLAN/ICMBio em que o Órgão Gestor esclarece que as obrigações de compensação ambiental da UHE  
57 Queimado foram integralmente cumpridas, a Nota Técnica 001393/2014 CCOMP/IBAMA recomenda o  
58 encaminhamento do tema em tela para o CCAF para avaliação e deliberação sobre o encerramento do  
59 Processo de Compensação Ambiental. O CCAF delibera pela necessidade de readequação da Nota Técnica  
60 nº02001.001393/2014-06, assim como, pela elaboração de modelo de Relatório de Execução com as  
61 informações necessárias.

62 **3) Redestinação: 3.1) LT Ouro Preto II – Vitória – Processo de CA nº02001.001624/2014-73 –**  
63 **Redestinação do recurso destinado ao PN Caparaó – montante de R\$284.024,92 (duzentos e oitenta e**  
64 **quatro mil, vinte e quatro reais e noventa e dois centavos). Documentos de referência: Nota Técnica**  
65 **nº02001.001760/2014-63 CCOMP/IBAMA.** Por meio da Proposta nº6/2014/CGFIN/ DIPLAN o Órgão  
66 Gestor solicita a redestinação do recurso da compensação ambiental em questão reservada ao PN Caparaó.  
67 Conforme Termo de Compromisso nº18/2012, houve previsão de recurso para elaboração do plano de  
68 manejo do referido PN. Todavia, diante da demanda de setor específico do ICMBio, houve solicitação de  
69 redestinação do saldo remanescente no montante de R\$284.024,92 (duzentos e oitenta e quatro mil, vinte e



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

quatro reais e noventa e dois centavos) para a regularização fundiária do **Parque Nacional Caparaó**. O CCAF delibera pela aprovação da proposta de redestinação do recurso.

**3.2) UHE Santo Antônio do Jari – Processo de C.A. nº02001.001114/2012-34 – Recurso destinado ao PN Montanhas do Tumucumaque – montante de R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais).**

Documento de referência: Nota Técnica nº001878/2014-91 CCOMP/IBAMA. Em novembro de 2012, foi firmado entre o ICMBio e a ECE Participações o Termo de Compromisso nº20/2012, no qual, previu-se a aplicação do montante de R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) na regularização fundiária do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque. Por meio da Proposta nº7/2014/CGFIN/DIPLAN o Órgão Gestor solicita a redestinação do recurso da compensação ambiental em questão reservado à referida unidade de conservação. Conforme consta, a solicitação baseia-se no fato do PN Montanhas do Tumucumaque não apresentar demandas de atividades de consolidação territorial, apesar de existir demanda de recursos para a demarcação e sinalização da unidade. Apesar disto, a Proposta nº7/2014/CGFIN/DIPLAN solicita que o montante total seja aplicado na aquisição de bens e serviços para o PN. O CCAF delibera por solicitar ao Órgão Gestor que reapresente uma nova proposição de destinação do montante de R\$2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), informando que a proposta apresentada está fora do escopo por prever a aplicação do recurso em ações fora da UC beneficiada. Ressalta também que deverá ser detalhado o financiamento da ação de demarcação/sinalização do PN Montanhas do Tumucumaque. Fica definido ainda que o Órgão Gestor pode propor a aplicação do recurso em questão em outras UC's, dentre aquelas elegíveis, para receber o recurso da compensação ambiental, se assim entender pertinente.

**3.3) UHE São Salvador – Processo de C.A. nº02001.005496/2014-37 – Recurso destinado à EE da Serra das Araras - montante de R\$132.156,80 (cento e trinta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).** Documento de referência: Nota Técnica nº001683/2014-41 CCOMP/IBAMA. Durante a 23ª Reunião Ordinária da antiga Câmara de Compensação Ambiental deliberou-se pela destinação dos recursos da compensação ambiental da UHE São Salvador. Desta forma, destinou-se recursos para, entre outros, a Estação Ecológica da Serra das Araras a ser aplicado da seguinte forma: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na implementação da unidade e R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) na elaboração do plano de manejo. Por meio da Proposta nº4/2014/CGFIN/DIPLAN, o Órgão Gestor informa que para elaboração do plano de manejo existe um saldo remanescente R\$232.156,80 (duzentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), sendo que na elaboração do documento é necessário apenas R\$100.000,00 (cem mil reais). Assim, solicita-se que o montante de R\$132.156,80 (cento e trinta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) seja redestinado para a implementação da EE da Serra das Araras. O CCAF delibera por aprovar a redestinação para a implementação do plano de manejo e proteção da EE da Serra das Araras. Ainda solicita que o Órgão

25  
26  
27  
28  
29  
30  
31



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

Gestor atualize os dados da referida UC no Cadastro Nacional Unidades de Conservação - CNUC para não comprometer futuras destinações.

**3.4) Redestinação dos recursos provenientes da compensação ambiental da Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural Campo de Golfinho, Bacia do Espírito Santo - recurso destinado às UC's no município de Aracruz - montante de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) – Processo de CA nº02001.002270/2014-84. Documento de referência: Nota Técnica nº001678/2014-39 CCOMP/IBAMA.** Durante 33ª Reunião Ordinária da antiga Câmara de Compensação Ambiental deliberou-se pela destinação dos recursos da compensação ambiental do Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural Campo de Golfinho, Bacia do Espírito Santo. Assim, entre outros, ficou prevista a destinação de recursos para as seguintes UC's no município de Aracruz: R\$50.000,00 para o PNM do Aricanga, R\$100.000,00 para o PNM David Vitor Farina e R\$200.000,00 para a Reserva Ecológica dos Manguezais Piraque-açu e Piraque-mirim. Em consulta à Prefeitura Municipal de Aracruz foi informado acerca da recategorização da Reserva Ecológica dos Manguezais Piraque-açu e Piraque-mirim para Reserva de Desenvolvimento Sustentável e que o PNM Aricanga encontra-se totalmente regularizado e com a infraestrutura básica. Neste sentido, a Prefeitura solicitou que o montante total de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) seja aplicado na “Aquisição de Bens e Serviços Necessários às atividades de Ed. Ambiental, Monitoramento e Proteção da Unidade, Estruturação das Trilhas e na Manutenção da estrada de acesso ao Parque e ao Topo. O CCAF delibera por uma aprovação condicionada da proposição, desta forma, a Prefeitura Municipal de Aracruz deverá informar se o plano de manejo do PNM Aricanga foi finalizado, estando aprovado e em vigor, ressaltando que apenas a aprovação pelo conselho consultivo não é considerada válida.

**3.5) LT Porto Velho – Araraquara 2 – nº 2 – Lote G do Linhão do Madeira – Processo de C.A. nº02001. 001291/2012-11 – Recurso destinado à EE Serra das Araras - montante de R\$345.698,89 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos).** Documento de referência: Nota Técnica nº000750/2014 CCOMP/IBAMA. Por meio da Proposta nº 02/2014/CGFIN/DIPLAN – Coordenação de Compensação Ambiental Federal/CGFIN/DIPLAN o Órgão Gestor requer a redestinação do recurso anteriormente reservado à elaboração do plano de manejo da EE Serra das Araras. Assim, é solicitado que o montante de R\$345.698,89 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito mil e oitenta e nove reais) seja aplicado na Aquisição de bens e serviços necessários à implantação, gestão, monitoramento e proteção da unidade, compreendendo sua área de amortecimento da referida unidade de conservação. O Comitê delibera por não aprovar a redestinação, sendo que o Órgão Gestor deverá esclarecer o motivo pelo qual não destinou em sua proposta anterior o recurso da compensação ambiental para a implementação do plano de manejo da EE Serra das Araras.

33  
34  
35  
36  
37  
38  
39



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

137 **3.6) LT Tucuruí – Presidente Dutra– Processo de C.A. nº 02001.008533/2012-05 - montante de**  
138 **R\$6.011.226,48 (seis milhões e onze mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) a ser**  
139 **atualizado pela Taxa Selic a partir de 06 de setembro de 2013. Documento de referência: Parecer**  
140 **Técnico nº006271/2013 CCOMP/IBAMA. Considerando que a proposta do Órgão Gestor não estar em**  
141 **conformidade com a Legislação atual, o CCAF decide pela retirada de pauta da proposição.**

142 **4) Aplicação: 4.1) Mineroduto Minas – Rio - Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A. - Processo**  
143 **de C.A. nº02001.004257/2007-31. - Proposta de aplicação do recurso da compensação no PE do**  
144 **Desengano – montante de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Documento de referência: Nota**  
145 **Técnica nº001764/2014-41 CCOMP/IBAMA. O Instituto Estadual do Ambiente do Rio de Janeiro –**  
146 **INEA/RJ encaminhou o Ofício nº355/2014 - INEA/DIBAP com a proposta de aplicação do montante de**  
147 **R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) na regularização fundiária do PE do Desengano. O CCAF delibera**  
148 **pela aprovação da proposta.**

149 **4.2) Gasoduto Brasil Central – Transportadora de Gás do Brasil Central – Processo de CA**  
150 **nº02001.005288/2013-57 – Proposta de aplicação do recurso da compensação no PE do Descoberto -**  
151 **montante de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Documento de referência: Nota Técnica**  
152 **nº001797/2014-91 CCOMP/IBAMA. A Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Goiás –**  
153 **SEMARH/GO encaminhou o Ofício nº 65/2014 com proposta de aplicação do montante de R\$750.000,00**  
154 **(setecentos e cinquenta mil reais) destinado ao PE do Descoberto na regularização fundiária, conforme**  
155 **ação prioritária do artigo 33 do Decreto nº4.340/2002. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.**

156 **4.3) LT Cuiabá – Ribeirãozinho – Rio Verde – Catxerê Transmissora de Energia – Processo de CA**  
157 **nº02001.001290/2012-76 – Proposta de aplicação do recurso da compensação na APA Ribeirãozinho e**  
158 **Alcantilado do Rio Araguaia - montante de R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais). Documentos**  
159 **de referência: Nota Técnica nº001880/2014-61 CCOMP/IBAMA. A Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho**  
160 **encaminhou o Ofício PMR/096/2014 com proposta de aplicação do montante de R\$50.000,00 (cinquenta**  
161 **mil reais) destinado à APA Ribeirãozinho e Alcantilado do Rio Araguaia na elaboração do plano de**  
162 **manejo e nas atividades de proteção da UC. No documento não constam maiores justificativas para a**  
163 **proposição sendo apenas citado o Parágrafo Único do Artigo 33 do Decreto nº4.340/2002. O Comitê**  
164 **delibera pela aprovação da proposta.**

165 **4.4) Gasoduto Brasil – Bolívia (GASBOL) – Processo de C.A. nº 02001.008622/2012-43 – Proposta de**  
166 **aplicação do recurso da compensação nas UC's estaduais de São Paulo - montante total de**  
167 **R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Documentos de referência: Nota Técnica**  
168 **nº001910/2014-39 CCOMP/IBAMA. Por meio do Ofício CCA/SE nº124/2014 a Câmara de Compensação**  
169 **Ambiental (CCA) do Estado de São Paulo encaminha proposta de aplicação do montante de R\$750.000,00**  
170 **(setecentos e cinquenta mil reais) na elaboração do plano de manejo das UC's estaduais da seguinte forma:**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

171 R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a **APA Ibitinga**, R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para a  
172 **APA Rio Batalha**, R\$200.000,00 (duzentos mil reais) **APA Piracicaba - Juqueri - Mirim** e R\$200.000,00  
173 (duzentos mil reais) para a **APA Corumbataí - Botucatu - Tejupá**. Ressalta-se que as referidas unidades  
174 de conservação são diretamente afetadas pelo empreendimento. O CCAF delibera pela aprovação da  
175 proposta.

176 **4.5) Mineroduto Mina Germano – Porto de Ubu (3ª Linha) – Processo de C.A. nº02001.002961/2013-**  
177 **05 – Proposta de aplicação no Monumento Natural Estadual Serra das Torres - montante total de**  
178 **R\$200.000,00 (duzentos mil reais).** Documentos de referência: Nota Técnica nº001876/2014-01  
179 CCOMP/IBAMA. O Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo  
180 (IEMA/ES) encaminhou o Ofício nº527-2014-GRN/DT/IEMA com proposta de aplicação do recurso da  
181 compensação ambiental em questão destinado ao MN Estadual Serra das Torres. Assim, é proposto que o  
182 recurso no montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) seja aplicado na “aquisição de área/propriedade  
183 que apresente uso incompatível com os objetivos da Unidade de Conservação”. O CCAF delibera pela  
184 aplicação do recurso na regularização fundiária do MN Estadual Serra das Torres.

185 **4.6) LT Coletora Porto Velho – Araraquara 2, Número 1, Lote D e F – Processo de C.A. nº**  
186 **02001.001944/2013-42 – Proposta de aplicação do recurso da compensação nas UC's estaduais de São**  
187 **Paulo - montante total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).** Documento de Referência: Parecer  
188 Técnico nº02001.001879/2014-36 CCOMP/IBAMA. Por meio do Ofício CCA/SE nº 125/2014 a Câmara  
189 de Compensação Ambiental (CCA) do Estado de São Paulo encaminha proposta de aplicação do recurso da  
190 compensação em questão destinada às UC's estaduais de São Paulo. Assim, solicita-se que o montante de  
191 R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) seja aplicado da seguinte forma: a) R\$134.000,00 (cento e trinta e  
192 quatro mil reais) para ações de proteção do **PE Vassununga**; b) R\$133.000,00 (cento e trinta e três mil  
193 reais) para Aquisição de bens e serviços para implantação, gestão e monitoramento, e proteção,  
194 prioritariamente para erradicação de espécies exóticas da **EE Itirapina**; e, c) R\$133.000,00 (cento e trinta e  
195 três mil reais) para ações de proteção da **EE Noroeste Paulista**. O CCAF delibera pela aprovação da  
196 proposta.

197 **4.7) UHE Belo Monte - Processo de C.A. nº02001.004854/2011-41 – Proposta de aplicação da**  
198 **compensação ambiental no PN da Amazônia e PN da Serra do Pardo – montante de R\$13.825.739,01**  
199 **(treze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo).** Por meio  
200 do Ofício nº 691/2014–GABIN/PRESI/ICMBio, o ICMBio encaminhou proposta de aplicação referente as  
201 destinações da 29º RO do CCAF, na qual propõe justificadamente a aplicação do montante de  
202 R\$9.000.000,00 (nove milhões reais) para regularização fundiária do **PN da Serra do Pardo** e o montante  
203 de R\$4.825.739,01 (quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e nove reais e um

49  
50  
51  
52  
53  
54  
55



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

centavo) para regularização fundiária do **PN da Amazônia**. Ressalta-se que a decisão sobre as demais aplicações ocorreu durante a 29ª RO do CCAF. O Comitê delibera pela aprovação da proposta.

**5) Destinação. 5.1) Petróleo Uruguá – Tambaú – Bacia de Santos – montante de R\$ 40.287.335,20 (quarenta milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) a ser atualizado pela Taxa Selic, a partir de 01 de agosto de 2014. Processo de CA nº 02001.005127/2014-44. Documento de Referência: Parecer Técnico nº03508/2014-99 CCOMP/IBAMA.** O empreendimento em tela consiste no desenvolvimento do Pólo BS-500, visando à produção de petróleo, gás e condensado. Para isso, o empreendedor Petrobrás – Petróleo Brasileiro S.A. instalou duas Unidades Flutuantes de Produção, Estocagem e Transferência – FPSO1. O Pólo BS-500 localiza-se na Bacia de Santos, a cerca de 125 km da costa do Estado do Rio de Janeiro, em lâmina d'água variando entre 750 a 1.850 m, sendo composto pelos Campos de Uruguá, - Tambaú, Pirapitanga, Carapiá e Tambuatá. Segundo o Parecer Técnico nº03508/2014-99 CCOMP/IBAMA, nenhuma UC foi diretamente afetada pelo empreendimento e, como o mesmo consiste em volume excepcional de recursos, seguiu-se os critérios adotados pelo CCAF incluindo na análise as UC's de todo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, assim foram elencadas aquelas mais relevantes para receberem os recursos da compensação. O CCAF delibera pela seguinte distribuição do montante de R\$40.287.335,20 (quarenta milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte centavos): 1) UC's estaduais do estado de São Paulo, o montante de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a ser dividido, a critério do Órgão Gestor, no **PE de Ilhabela, PE Ilha do Cardoso, PE da Ilha Anchieta, PE Marinho da Laje de Santos e PE da Serra do Mar**; 2) UC's estaduais do Rio de Janeiro, o montante de R\$4.000.000,00 (quatro milhões de reais) a ser dividido, a critério do Órgão Gestor, no **PE da Ilha Grande, RB Estadual de Guaratiba e PE do Cunhambebe**; 3) UC's federais, o montante de R\$20.201.134,64 (vinte milhões, duzentos e um mil, cento e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) a ser dividido, a critério do Órgão Gestor, no **PN Marinho de Abrolhos, PN da Lagoa do Peixe, RB Marinha do Arvoredo, PN do Cabo Orange, RVS de Santa Cruz, RB Atol das Rocas, PN dos Lençóis Maranhenses, RB de Comboios, MN Arquipélago das Ilhas Cagarras, PN Marinho de Fernando de Noronha, PN da Serra da Bocaina, PN da Restinga de Jurubatiba e RVS Ilha dos Lobos**. O ICMBio apresentou demanda justificada para aplicação do recurso no montante de R\$12.086.200,56 (doze milhões, oitenta e seis mil, duzentos reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 30% do total, a ser aplicado na regularização fundiária do **PN Grande Sertão Veredas e PN Serra do Itajaí**.

**5.2) Petróleo Peroá e Cangoá – Bacia do Espírito Santo – montante de R\$ 1.940.670,00 (um milhão, novecentos e quarenta mil e seiscentos e setenta reais) – a ser atualizado pela Taxa Selic, a partir de 01 de agosto de 2014. Processo de CA nº 02001.006214/2012-57. Documento de Referência: Parecer Técnico nº03281/2014-81.** O empreendimento se localiza na costa do Estado do Espírito Santo, a cerca de 27 quilômetros da linha do litoral, e a uma profundidade de cerca de 100 metros, tendo como seu principal

57  
58  
59  
60  
61  
62  
63



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

239 objetivo a obtenção de gás natural de modo a atender a demanda nacional. Por se tratar de empreendimento  
240 marítimo, a distribuição dos recursos deve considerar exclusivamente as unidades de conservação que  
241 estejam listadas no Panorama da Conservação dos Ecossistemas Costeiros e Marinhos do Brasil. O  
242 empreendedor é a Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras. Após consulta jurídica à Procuradoria Federal  
243 Especializada junto ao IBAMA, decidiu-se pela manutenção do percentual de 0,5% como grau de impacto  
244 do empreendimento em questão. O Parecer Técnico nº03281/2014-81 CCOMP/IBAMA elenca as unidades  
245 de conservação mais relevantes para receberem os recursos da compensação. O CCAF delibera pela  
246 distribuição do montante de R\$1.940.670,00 (um milhão, novecentos e quarenta mil e seiscentos e setenta  
247 reais): 1) UC's estaduais do estado do Espírito Santo, o montante de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais)  
248 a ser dividido, a critério do Órgão Gestor, entre o PE Paulo César Vinha e o PE Itaúnas; 2) UC's federais,  
249 o montante de R\$1.540.670,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil, seiscentos e setenta reais) a ser  
250 aplicado da seguinte forma: a) MN das Ilhas Cagarras, o montante de R\$100.000,00 (cem mil reais) para  
251 ações de proteção; b) EE Tupiniquins, o montante de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para  
252 a implementação do plano de manejo; c) EE Tupinambás, o montante R\$250.000,00 (duzentos e  
253 cinquenta mil reais) para a elaboração/implementação do Plano de manejo e ações de proteção; d) RSV  
254 Santa Cruz, o montante de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para ações de proteção; e) EE  
255 Guaraqueçaba, o montante de R\$640.670,00 (seiscentos e quarenta mil, seiscentos e setenta reais) para a  
256 elaboração do plano de manejo e ações de proteção.

257 **5.3) Polo JK – DF – montante de R\$ 655.905,68 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinco**  
258 **reais e sessenta e oito centavos) – a ser atualizado pela Taxa Selic, a partir de 01 de agosto de 2014.**  
259 **Processo de CA nº 02008.000448/2005-00. Documento de Referência: Parecer Técnico nº03453/2014-17.**  
260 O empreendimento se localiza próximo à divisa do sul do Distrito Federal com o estado de Goiás, e o  
261 bioma afetado é o Cerrado. A área situa-se a Sudoeste da Bacia do Paranoá e a Leste do Gama, ocupando as  
262 vazantes do Ribeirão Saia Velha. Está localizada sobre as encostas de um residual de chapada quartzílica na  
263 cota média de 1200 m, para o leste voltada para Ribeirão Saia Velha e oeste para o Ribeirão Santa Maria. A  
264 parte mais alta, 1248 m, constitui um divisor das drenagens do Ribeirão Saia Velha (a leste) e do Rio  
265 Alagado (a oeste). As partes mais baixas acompanham o vale do Ribeirão Saia Velha. O Parecer Técnico  
266 nº03453/2014-17 CCOMP/IBAMA, elenca as unidades de conservação mais relevantes para receberem os  
267 recursos da compensação, ressaltando que a APA do Planalto Central deverá ser contemplada com recursos  
268 da compensação por ser diretamente afetada pelo empreendimento. O ICMBio encaminhou o Ofício  
269 nº361/2014-DIMAN/ICMBio com proposta do modo de aplicação do recurso em questão. O CCAF  
270 delibera pela aprovação da proposição do ICMBio, devendo a aplicação do montante de R\$655.905,68  
271 (seiscentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos) ocorrer da seguinte  
272 forma: a) RB Contagem, o montante de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) para a elaboração e  
273 implementação do plano de manejo; b) PN de Brasília, o montante de R\$ 255.905,68 (duzentos e



65  
66  
67  
68  
69  
70  
71



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

274 cinquenta e cinco mil, novecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos) para implementação do Plano de  
275 Manejo.

276 **5.4) UHE São Manoel – montante de R\$ 10.401.679,21 (dez milhões, quatrocentos e um mil,**  
277 **seiscentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos) – a ser atualizado pela Taxa Selic, a partir de**  
278 **01 de outubro de 2014. Processo de CA nº 02001.005098/2014-11. Documento de Referência: Parecer**  
279 **Técnico nº2001.004063/2014-64 CCOMP/IBAMA.** A Usina Hidrelétrica – UHE São Manoel, insere-se no  
280 Bioma Amazônia, na Região Hidrográfica Amazônica, no trecho médio do rio Teles Pires, e formará um  
281 reservatório de 53km², com operação a fio d'água e capacidade instalada de 700MW. Na região em que se  
282 localiza a Usina, encontra-se uma região fitogeográfica complexa, onde se misturam três formações  
283 florestais distintas: Floresta Ombrófila, Floresta Estacional Decidual e Savana ou Cerrado), originando uma  
284 região de tensão ecológica. As Licenças Prévia e de Instalação foram concedidas ao empreendimento,  
285 respectivamente, em novembro de 2013 (LP 473) e agosto de 2014 (LI 1017). A responsabilidade pela  
286 UHE cabe à Empresa de Energia São Manoel S.A. O Parecer Técnico nº004063/2014-64 CCOMP/IBAMA,  
287 elenca as unidades de conservação mais relevantes para receberem os recursos da compensação. O CCAF  
288 delibera pela seguinte distribuição do montante de R\$10.401.679,21 (dez milhões, quatrocentos e um mil,  
289 seiscentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos): 1) UC estadual do estado do Mato Grosso, o  
290 montante de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) a ser aplicado na regularização fundiária do PE  
291 Cristalino I e II; 2) UC's federais, o montante de R\$8.401.679,21 (oito milhões, quatrocentos e um mil,  
292 seiscentos e setenta e nove reais e vinte um centavos) a ser aplicado da seguinte forma: a) RB Guaporé, o  
293 montante de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para a revisão do plano de manejo; b) PN  
294 Pico da Neblina, o montante de R\$750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) para a elaboração do  
295 plano de manejo; c) O montante R\$6.901.679,21 (seis milhões, novecentos e um mil, seiscentos e setenta e  
296 nove reais e vinte um centavos) a ser dividido, a critério do Órgão Gestor, no PN do Juruena, PN dos  
297 Campos Amazônicos, PN do Jaú, RB Guaporé, EE Juami-Japurá, PN de Pacaás Novos, PN do Cabo  
298 Orange, PN do Rio Novo, PN do Pico da Neblina, PN Mapinguari, RB do Jaru, RB Nascentes da  
299 Serra do Cachimbo, PN da Amazônia, PN da Serra da Mocidade, EE de Iquê, PN Serra do Divisor,  
300 PN Montanhas do Tumucumaque, EE de Cuniã, EE da Terra do Meio, PN do Jamanxim, RB do  
301 Uatumã, PN de Anavilhanas, PN Nascentes do Lago Jari, EE de Maracá, PN Serra da Cutia, Rb do  
302 Rio Trombetas, PN da Serra do Pardo, EE de Jutai-Solimões, EE de Niquia, RB do Tapirapé, RB do  
303 Lago Piratuba, EE do Jari, PN do Monte Roraima, PN do Viruá, RB do Abufari, EE de Caracará,  
304 EE de Maracá-Jipoca e EE Rio Acre.

305 **5.5) LT Taubaté – Nova Iguaçu – montante de R\$1.284.135,80 (um milhão, duzentos e oitenta e**  
306 **quatro mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos) – a ser atualizado pela Taxa Selic, a partir**  
307 **de 01 de outubro de 2014. Processo de CA nº 02001.005873/2014-38. Documento de Referência: Parecer**  
308 **Técnico nº02001.004233/2014-19 CCOMP/IBAMA.** A Linha de Transmissão (LT) 500kV Taubaté – Nova

73  
74  
75  
76  
77  
78  
79



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

309 Iguaçu compreende as instalações verificadas no Lote J do Edital de Leilão nº 04/2011 – ANEEL, em que  
310 se incluem, além da citada LT com 257,1km e faixa de servidão de 60m, a ampliação da Subestação (SE)  
311 Taubaté e a construção da SE Nova Iguaçu, com transformação 500/345kV - 900MVA e 500/138kV –  
312 900MVA. A LT intercepta 11 (onze) municípios no estado de São Paulo, e 10 (dez) no estado do Rio de  
313 Janeiro. Segundo EIA do empreendimento, o principal objetivo do empreendimento é reforçar a Rede  
314 Básica que atende ao estado do Rio de Janeiro; garantir o adequado funcionamento do sistema após a  
315 entrada em operação da unidade III da Usina Nuclear de Angra dos Reis, e propiciar reforços na  
316 transmissão a partir da SE Araraquara 2, para escoar a energia das usinas do rio Madeira. Em 23 de maio  
317 de 2013, o IBAMA concedeu à LT Taubaté – Nova Iguaçu a Licença de Instalação – LI nº 939/2013. O  
318 Parecer Técnico nº004063/2014-64 CCOMP/IBAMA, elenca as unidades de conservação mais relevantes  
319 para receberem os recursos da compensação, ressaltando que a APA Bacia do Paraíba do Sul, a APA  
320 Silveiras, a APA de Gericinó-Mendanha, a APA do Rio Guandu e a RPPN Gotas Azuis deverão ser  
321 contempladas com recursos da compensação por serem diretamente afetadas pelo empreendimento. O  
322 CCAF delibera pela destinação do montante de R\$1.284.135,80 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro  
323 mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos) 1) UC estadual de São Paulo, o montante de  
324 R\$100.000,00 (cem mil reais), a critério do Órgão Gestor, para a APA Silveiras; 2) UC's estaduais do Rio  
325 de Janeiro, o montante de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) a ser aplicado, obrigatoriamente, na APA  
326 Guandu, APA das Serras do Gericinó-Mendanha e RPPN Gotas Azuis; 3) UC federal, o montante de  
327 R\$984.135,80 (novecentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos) em ações  
328 de proteção e na aquisição de bens e serviços da APA Paraíba do Sul.

329 **5.6) Desenvolvimento de Produção de Petróleo nos Campos de Baúna Piracaba (anteriormente Tiro e**  
330 **Sidon), Bloco BM-S-40 – montante de R\$7.713.984,51 (sete milhões, setecentos e treze mil, novecentos**  
331 **e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) – a ser atualizado pela Taxa Selic, a partir de 01**  
332 **de outubro de 2014. Processo de CA nº 02001.005808/2014-11. Documento de Referência: Parecer**  
333 **Técnico nº02001.004243/2014-46 CCOMP/IBAMA.** As áreas de Baúna e Piracaba estão localizadas em  
334 águas rasas da Bacia de Santos no litoral de São Paulo, a uma distância em linha reta de 210 km de Ilha  
335 Comprida-SP e de Itajaí-SC, entre batimetrias de 230 e 295 m. O principal objetivo da atividade é  
336 desenvolver a produção de petróleo nas áreas descritas e, também avaliar o comportamento da produção e  
337 da injeção de água e gás nos reservatórios, assim como o comportamento de deposição de incrustações,  
338 além de ajustar as modelagens geológica e de fluxos adotados. Para o desenvolvimento de produção de  
339 petróleo nas áreas, será utilizado apenas uma unidade do tipo FPSO (*Floating Production, Storage and*  
340 *Offloading*). A denominada de FPSO Cidade de Itajaí tem capacidade máxima de processamento,  
341 aproximadamente, de 80.000 bpd (12.800 m³/d) e a vazão de produção esperada para o Bloco BM-S-40 é,  
342 em torno de 66.143 bpd (10.515 m³/d), correspondendo 3,27% da produção de petróleo no Brasil. Para esse  
343 projeto prevê-se na área de Baúna, a interligação de seis poços, sendo três produtores, dois injetores de



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

344 água e um injetor de gás. Já na área de Piracaba estão previstos cinco poços, sendo três produtores e dois  
345 injetores de água. Não está prevista o escoamento da produção via gasoduto e/ou oleoduto. A unidade  
346 realizará as atividades de processamento primário, a estocagem e transferência de óleo para navios  
347 aliviadores, em operações de *offloading*, a serem realizadas a cada cinco dias, enquanto que o gás será  
348 consumido pela unidade na geração de energia e gás-lift, e o excedente injetado em poço na área de Tiro. O  
349 Parecer Técnico nº004243/2014-46 CCOMP/IBAMA, elenca as unidades de conservação mais relevantes  
350 para receberem os recursos da compensação. O CCAF delibera pela distribuição do montante de  
351 R\$7.713.984,51 (sete milhões, setecentos e treze mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e um  
352 centavos): 1) UC's estadual do estado de Santa Catarina, o montante de R\$2.284.195,35 (dois milhões,  
353 duzentos e oitenta e quatro mil, cento e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos) a ser aplicado na  
354 regularização fundiária do PE da Serra do Tabuleiro; 2) UC's federais, o montante de R\$5.429.789,16  
355 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos) a ser  
356 aplicado da seguinte forma: a) RB Marinho do Arvoredo, o montante de R\$1.000.000,00 (um milhão de  
357 reais) para ações de proteção, pesquisa e aquisição de bens e serviços; b) PN Superagui, o montante de  
358 R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para ações de proteção, aquisição de bens e serviços; c) EE Taim, o  
359 montante R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para elaboração, revisão ou implantação do plano de  
360 manejo; d) PN da Lagoa do Peixe, o montante de R\$2.929.789,16 (dois milhões, novecentos e vinte e  
361 nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos) para a regularização fundiária.  
362 **7) Informes e Encerramento.** Sem mais itens e sem informações adicionais, a reunião foi encerrada às  
363 dezessete horas e quatorze minutos. A presente Ata foi lavrada por nós, Erick Martuscelli de Almeida e  
364 Katia Adriana de Souza, assinada por todos os membros presentes abaixo nominados e referenciados.

| Membro do CCAF    | Nome do(a) representante            | Assinatura |
|-------------------|-------------------------------------|------------|
| IBAMA/Presidência | Moara Menta Giasson                 |            |
| IBAMA/DILIC       | Mônica Cristina Cardoso da Fonseca  |            |
| ICMBio/DIMAN      | Sérgio Brant Rocha                  |            |
| ICMBio/DISAT      | Tatiana Rehder                      |            |
| MMA/SBF           | Sérgio Henrique Collaço de Carvalho |            |

Brasília, 30 de outubro de 2014